



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

944

PROJETO DE LEI Nº 038 /94

Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º- Fica denominada "NELSON DOS SANTOS SILVA", conhecida como "Nelson Silva", o Logradouro Público que se inicia na Rua Marques da Cruz e termina na Rua Glória Lobo, localizado no Loteamento Vila São Pedro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 06.09.99

J U S T I F I C A T I V A

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

NELSON DOS SANTOS SILVA, foi vereador eleito para a Legislatura de 22-01-63 à 28-01-67, quando ocupou a 1ª Secretaria da Mesa Diretora. Assumiu a Presidência da Câmara Municipal no período de 05-03-66 à 28-01-67.

Como Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal nos Governos do Prefeito Waldir Lobo, em 2(dois) Mandatos, teve atuação marcante, pois contribuiu enormemente para o Governo do Município.

Funcionário Público Estadual, atuou nos Municípios de Cabo Frio, Araruama e São Pedro da Aldeia.

Se faz justa e oportuna homenagem póstuma que prestamos ao dar o seu nome a uma importante via pública do Município.

APROVADO

Sala das Sessões(RJ), 06 de setembro de 1994.

Em 19 de Setembro de 19 94

A COMISSÃO

DE Justiça e Educação
Em 08/09/99

NELSON AUD
=Vereador=

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 13 de Outubro de 19 94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

CMSPA 05

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE